SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 10 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1832

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

RESULTADO FINAL

CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 0011/2023 – CMB, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as especificações do termo de referência fornecido pela secretaria de administração, para atender a câmara municipal de Bonfim/RR no ano de 2023.
Para atender a Câmara Municipal de Bonfim-RR, para atender os interesses do Poder Legislativo, conforme abaixo:

LOTE	VENCEDOR:	VALOR TOTAL
I	**LICITANTE JOSIMAR DA SILVA LIRA ME CNPJ: 08.662.696/0001-23**	R$ 16.666,00
VALOR TOTAL: R$: 16.666,00 (Dezesseis mil seiscentos e seis reais).		

Bonfim/RR, em 10 de fevereiro de 2023

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:FF35FB6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

RESULTADO FINAL

CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 0014/2023 – CMB, cujo objeto é o fornecimento de matérias de expediente, conforme as especificações do termo de referência fornecido pela secretaria de administração, para atender a câmara municipal de Bonfim/RR no ano de 2023.
Para atender a Câmara Municipal de Bonfim-RR, para atender os interesses do Poder Legislativo, conforme abaixo:

LOTE	VENCEDOR:	VALOR TOTAL
I	**LICITANTE JOSIMAR DA SILVA LIRA ME CNPJ: 08.662.696/0001-23**	R$ 16.465,500
VALOR TOTAL: R$: 16.465,500 (Dezesseis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquanta centavos).		

Bonfim/RR, em 10 de fevereiro de 2023

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:5E6F1283

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO DE CARGOS COMISSIONADOS

DECRETO n° 006/2023

Cria o Quadro de Cargos de Livre Nomeação e Exoneração (Cargo Comissionados) da Câmara Municipal de Uiramutã/RR, e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso I e II do Regime Interno:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica criado os Cargos Comissionados, com suas respectivas nomenclaturas, salários e Quantitativos:

CARGO	VALOR	QTD.
Secretário de Finanças	R$ 1.500,00	1
Chefe de Controle Interno	R$ 1.500,00	1
Presidente da CPL	R$ 1.500,00	1
Assessor Parlamentar	R$ 1.302,00	3
Chefe de Divisão de Pessoal	R$ 1.302,00	1
Diretor Administrativo	R$ 1.302,00	1
Chefe de Setor de Patrimônio	R$ 1.302,00	1
Chefe de Gabinete	R$ 1.302,00	1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em Contrário.

Uiramutã/RR, 07 de fevereiro de 2023.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Uiramutã

Publicado por:
Iris Cristina Alvarado da Cunha
Código Identificador:67D2C929

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 044/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PUBLICO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

OPREFEITO DE NORMANDIA,Estado deRoraima, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, da Lei Municipal Nº 130, de 25 de junho de 2003, segundo o qual a **"**a exoneração de servidor efetivo ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou oficio''.

CONSIDERADO que foi solicitado pelo servidor SANDRO DE AGUIAR INOCENÇO, a sua exoneração do cargo efetivo de Motorista.

DECRETA:

Art. 1º- Exonera a pedido a contar de 06 de junho de 2022, o servidor SANDRO DE AGUIAR INOCENÇO, inscrito no CPF: 004.035.722-82 do cargo efetivo de Motorista, lotado no Gabinete da Prefeitura de Normandia.

Art. 2º - Declara vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 42 inciso I da Lei Municipal 130/2003, sobre o regime jurídico dos servidores públicos civil do município de Normandia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:5835F9A8

GABINETE
DECRETO/GAB/PMN. N º 045/2023.

Normandia-RR, 08 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 148 de 18 de abril de 2007 e sua alteração dada pela Lei Municipal nº 247 e Lei n° 003 de 12 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1 º **-** Nomear os membros titulares e suplentes indicados e eleitos pelos pares para comporem **o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS / FUNDEB - 2023/2026.**

Representantes do Poder Executivo:

Antônio Lindomar Marcelino Lima – TITULAR - CPF: 664.502.443-20
Natássia Aparecida Costa de Moraes– SUPLENTE - CPF: 984.757.032-91
Fernando Ribeiro da Silva – TITULAR – CPF: 000.562.172-00
Elizangela Gomes de Oliveira – SUPLENTE - CPF: 008.453.092-85

Representantes dos Diretores das Escolas do Ensino Básico

Verônica Oliveira Barroso– TITULAR - CPF: 383.493.022-91
Heloisa de Souza– SUPLENTE - CPF: 660.819.802-78
Representantes dos Professores da Educação Básica:

Walney jander Ribeiro Lins – TITULAR - CPF: 382.596.562-72
Francisca da Silva Souza – SUPLENTE - CPF: 323.181.112-00
Representantes das Escolas Indígenas de Normandia:

Nazareno Trajano de Souza – TITULAR - CPF: 509.910.942-04
Vanderlino Manduca da Silva – SUPLENTE - CPF: 661.121.502-63
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas do Ensino Básico:

Geese Peixoto dos Santos -TITULAR - CPF: 024.099.602-65
Naara Alves da Silva – SUPLENTE - CPF: 781.035.842-15
Representantes do Conselho Municipal de educação:

Sheila Macedo Soares - TITULAR – CPF: 383.018.222-87
Geovânia Costa de Lima - SUPLENTE – CPF: 646.193.892-34

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas públicas do Ensino Básico:

Creci da Silva Sarmento – TITULAR - CPF: 808.139.922-49
Ariede Leite Pinho – SUPLENTE - CPF: 864.401.102-25
Daniel Teixeira de Pinho - TITULAR – CPF: 594.853.452-91
Leonir Manduca da Silva – SUPLENTE - CPF: 770.913.882-91

Representantes da Sociedade Civil

Marluce Oliveira da Silva – TITULAR - CPF: 381.948.132-04
Lucas Rodrigues Lima – SUPLENTE - CPF: 078.594.613-66
Jhonatam Sales Cruz – TITULAR – CPF: 894.506.552-00
José Antônio Batista Costa – TITULAR – CPF: 710.992.362-23
Representantes do Conselho Tutelar:

Gerfson Glaubert de Alencar Menezes – TITULAR - CPF: 992.944.862-49
Elton Mozart Pereira Faria – SUPLENTE - CPF: 897.020.262-53

Art. 2º Os membros do CACS-FUNDEB não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA - RR, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:592BFFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 065/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Wera Tárcila Oliveira Habert,** no período de 09 a 12 de fevereiro de 2023, Curso em Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar avançado, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 4,0 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:E7326B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 066/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Maria Adisandra Pereira Lima,** no período de 09 a 12 de fevereiro de 2023, Curso em Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar avançado, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 4,0 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:31A7251E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 067/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Alissa Natalia Marcos Pereira,** no dia 10 de fevereiro de 2023, acompanhar Pacientes para hemodiálise, Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:182CB132

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 068/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 10 de fevereiro de 2023, levar Pacientes para hemodiálise, Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D874378E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 069/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Naellison Macedo de Oliveira,** no dia 10 de fevereiro de 2023, levar Pacientes para hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B0346BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 070/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 13 de fevereiro de 2023, acompanhar Pacientes para hemodiálise, Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:4FFF9093

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 071/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Michael Wallace Souza de Oliveira,** no dia 13 de fevereiro de 2023, levar Pacientes para hemodiálise, Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B1E70E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 072/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Edijones Alcântara,** no dia 13 de fevereiro de 2023, levar Pacientes para hemodiálise, Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:EFBE7648

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 080/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Cleidiane Samuel de Souza**,** ocupante do cargo de Coordenadora de Recursos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período 13/02 a 18/02/2023, deslocamento para participar de capacitação do Sistema de folha SIP_7.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 09 de fevereiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:CBCFB9E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 079/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Senhor Noesio da Silva, para o Cargo Comissionado de Motorista da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de fevereiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:C87C1332

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA N° 081/2023.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n° 118/2022;
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados por esta Municipalidade relacionados a serviços de obras e Engenharia Elétrica e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;
CONSIDERANDO ainda, que as atribuições da Fiscalização de Obras complementam as do Gestor do Contrato;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o Profissional abaixo mencionado para o exercício da função de Fiscal de Contratos firmados por esta Municipalidade relacionados a serviços de obras e Engenharia Elétrica:
Engenheiro Elétrico ADRIANO JOSÉ PIMENTEL NASCIMENTO, CREA – 0918811557-6 CREA/RR
Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o Profissional ora designado deverá:
I - Providenciar, junto ao CREA, a anotação de responsabilidade técnica pelo cumprimento do objeto deste ajuste, fornecendo comprovante à contratante;
II- Fiscalizar e supervisionar a execução das obras, verificando todos os serviços, o emprego de materiais que atendam às exigências contidas nas normas técnicas da ABNT, das concessionárias de serviço público, do Decreto nº. 92.100/85, ISO 9002, IPT, INMETRO e dos fabricantes, tudo de acordo com os projetos e especificações pertinentes, responsabilizando-se inteiramente pela indicação das falhas e descumprimentos dos projetos e seus anexos, mediante anotação, nos respectivos Diários de Obras, de todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos;
III- Analisar e aprovar ou não as atualizações a serem feitas pelas construtoras nos cronogramas físico-financeiro de acordo com os recursos e prazos disponíveis para cada obra;
IV- Analisar a pertinência e conveniência das propostas de alterações de projeto e/ou especificações que venham a ser feitas pelas construtoras contratadas, emitindo parecer técnico e submetendo-as à aprovação da contratante;
V- Cumprir as decisões tomadas pela contratante com relação às alterações que venham a ser propostas e que serão registradas nos respectivos Diários de Obras;
VI- Anotar todas as modificações aprovadas e efetivamente executadas nas obras para posterior encaminhamento às construtoras contratadas para que acrescente ao projeto "as built", que deverão ser apresentados após a conclusão das respectivas obras;
VII- Promover as avaliações e medições das etapas executadas, observado o disposto nos cronogramas físico-financeiro vigente e na proposta apresentada pela contratada;
VIII- Encaminhar mensalmente à contratante, as informações relativas às medições, acompanhadas de relatórios, expondo o andamento das obras de acordo com os cronogramas e quaisquer descumprimentos contratuais porventura detectados, inclusive com fotografias que demonstrem a evolução das obras em andamento no período;
IX- Atestar ou não os documentos das construtoras contratadas referentes à conclusão de cada etapa das respectivas obras, nos termos contratados, para efeito de pagamento, solicitando a correção das informações quando for o caso;
X- Exercer a fiscalização no interesse da contratante, o que não exclui e nem reduz a responsabilidade das construtoras contratadas, inclusive perante terceiros;
XI- Sugerir a aplicação de penalidades por eventuais descumprimentos contratuais das construtoras, em suas respectivas obras, quando for o caso;
XII- Emitir parecer sobre prorrogações de prazos, contendo os subsídios necessários e indispensáveis à tomada de decisões pela contratante;
XIII- Aprovar ou não a aplicação dos materiais a serem utilizados nas respectivas obras, mediante análise de amostras, controlando a entrada de materiais nos canteiros, aceitando-os ou recusando-os, nos termos das especificações;
XIV- Analisar os pedidos das construtoras contratadas de substituição de materiais por similares, de acordo com o conceito de similaridade estabelecido pelos editais de licitação das respectivas obras em andamento;

XV- Acompanhar a instalação de equipamentos de obra, aceitando-os ou não, e controlar a qualidade de seu funcionamento visando segurança e funcionalidade dos respectivos canteiros;
XVI- Fazer cumprir todas as Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho acerca da Medicine, Higiene e Segurança do Trabalho, no sentido de evitar qualquer acidente;
XVII- Exigir que as construtoras contratadas mantenham permanentemente nos locais das obras, até sua conclusão de cada uma delas, com fácil acesso à fiscalização, os "Diários de Obras, onde serão anotadas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formal, solicitações e informações diversas, enfim, tudo o que, a critério das partes, deva ser objeto de registro;
XVIII- Ao término das obras, a fiscalização da contratante deverá:
A) Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
B) Arcar com eventuais prejuízos que causar à Administração ou a terceiros durante a execução de seus serviços, quando for o caso.
C) Realizar viagens ao interior do município de Uiramutã, quando necessário, a fim de fiscalizar, avaliar, realizar medições e elaborar relatório técnico referente a qualquer obra ou terreno da Prefeitura Municipal de Uiramutã.
Art. 4º - A presente Portaria te efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 09 de fevereiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:157EB620

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA N° 082/2023.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n° 055/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados por esta Municipalidade relacionados a serviços de obras e Engenharia Civil e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;
CONSIDERANDO ainda, que as atribuições da Fiscalização de Obras complementam as do Gestor do Contrato;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o Profissional abaixo mencionado para o exercício da função de Fiscal de Contratos firmados por esta Municipalidade relacionados a serviços de obras e Engenharia Civil :
Engenheiro Civil MARCOS DOMINGOS DA SILVA, CREA – 090540406-8 CREA/RR
Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o Profissional ora designado deverá:
I - Providenciar, junto ao CREA, a anotação de responsabilidade técnica pelo cumprimento do objeto deste ajuste, fornecendo comprovante à contratante;
II- Fiscalizar e supervisionar a execução das obras, verificando todos os serviços, o emprego de materiais que atendam às exigências contidas nas normas técnicas da ABNT, das concessionárias de serviço público, do Decreto nº. 92.100/85, ISO 9002, IPT, INMETRO e dos fabricantes, tudo de acordo com os projetos e especificações pertinentes, responsabilizando-se inteiramente pela indicação das falhas e descumprimentos dos projetos e seus anexos, mediante anotação, nos respectivos Diários de Obras, de todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos;
III- Analisar e aprovar ou não as atualizações a serem feitas pelas construtoras nos cronogramas físico-financeiro de acordo com os recursos e prazos disponíveis para cada obra;
IV- Analisar a pertinência e conveniência das propostas de alterações de projeto e/ou especificações que venham a ser feitas pelas construtoras contratadas, emitindo parecer técnico e submetendo-as à aprovação da contratante;
V- Cumprir as decisões tomadas pela contratante com relação às alterações que venham a ser propostas e que serão registradas nos respectivos Diários de Obras;
VI- Anotar todas as modificações aprovadas e efetivamente executadas nas obras para posterior encaminhamento às construtoras contratadas para que acrescente ao projeto "as built", que deverão ser apresentados após a conclusão das respectivas obras;
VII- Promover as avaliações e medições das etapas executadas, observado o disposto nos cronogramas físico-financeiro vigente e na proposta apresentada pela contratada;
VIII- Encaminhar mensalmente à contratante, as informações relativas às medições, acompanhadas de relatórios, expondo o andamento das obras de acordo com os cronogramas e quaisquer descumprimentos contratuais porventura detectados, inclusive com fotografias que demonstrem a evolução das obras em andamento no período;
IX- Atestar ou não os documentos das construtoras contratadas referentes à conclusão de cada etapa das respectivas obras, nos termos contratados, para efeito de pagamento, solicitando a correção das informações quando for o caso;
X- Exercer a fiscalização no interesse da contratante, o que não exclui e nem reduz a responsabilidade das construtoras contratadas, inclusive perante terceiros;
XI- Sugerir a aplicação de penalidades por eventuais descumprimentos contratuais das construtoras, em suas respectivas obras, quando for o caso;
XII- Emitir parecer sobre prorrogações de prazos, contendo os subsídios necessários e indispensáveis à tomada de decisões pela contratante;
XIII- Aprovar ou não a aplicação dos materiais a serem utilizados nas respectivas obras, mediante análise de amostras, controlando a entrada de materiais nos canteiros, aceitando-os ou recusando-os, nos termos das especificações;
XIV- Analisar os pedidos das construtoras contratadas de substituição de materiais por similares, de acordo com o conceito de similaridade estabelecido pelos editais de licitação das respectivas obras em andamento;

XV- Acompanhar a instalação de equipamentos de obra, aceitando-os ou não, e controlar a qualidade de seu funcionamento visando segurança e funcionalidade dos respectivos canteiros;
XVI- Fazer cumprir todas as Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho acerca da Medicine, Higiene e Segurança do Trabalho, no sentido de evitar qualquer acidente;
XVII- Exigir que as construtoras contratadas mantenham permanentemente nos locais das obras, até sua conclusão de cada uma delas, com fácil acesso à fiscalização, os "Diários de Obras, onde serão anotadas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formal, solicitações e informações diversas, enfim, tudo o que, a critério das partes, deva ser objeto de registro;
XVIII- Ao término das obras, a fiscalização da contratante deverá:
A) Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
B) Arcar com eventuais prejuízos que causar à Administração ou a terceiros durante a execução de seus serviços, quando for o caso.
C) Realizar viagens ao interior do município de Uiramutã, quando necessário, a fim de fiscalizar, avaliar, realizar medições e elaborar relatório técnico referente a qualquer obra ou terreno da Prefeitura Municipal de Uiramutã.
Art. 4º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 09 de fevereiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:4BB6C9F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 083/2023

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Engenheiro Civil MARCOS DOMINGOS DA SILVA, CREA – 090540406-8 CREA/RR para fiscal de contrato do processo 038/2022 que tem por objeto repasse de Recursos Financeiros ao Município de Uiramutã-RR, visando apoiar os serviços de Limpeza em vias Públicas no Município, em conformidade com o Plano de Trabalho, para o exercício de 2023.
Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023 e entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 09 de fevereiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:F72683C4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, PROCESSO Nº 007/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM DRENAGENS E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR, abertura no dia

28/02/2023, as 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL/PMAA, o edital estará à disposição dos interessados na CPL/PMAA, Avenida: Getúlio Vargas, s/n, no horário 08:00 às 12:00 horas, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento.

Alto Alegre/RR, 09 de fevereiro de 2023.

LUIS VIEIRA BARBOSA
Presidente CPL/PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:31BE451C

GABINETE
DECRETO

PMAA/GAB/DECRETO Nº 015/2023 Alto Alegre/RR, 03 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a atualização de valores de Diárias, dos Servidores Públicos Municipais, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 61, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre/RR.

CONSIDERANDO, o decreto n° 010/2018, que estabelece critérios para concessão de diárias aos Servidores Públicos Municipais, Estaduais e Federais que estão à disposição do Município de Alto Alegre.

CONSIDERANDO, que o nosso município localiza-se a 81 km da capital, onde se concentra os órgãos Estaduais, Federais e demais entidades vitais para o funcionalismo público.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os valores do Anexo I do Decreto n° 010/2018 de 15 de fevereiro de 2018, conforme tabela a seguir.

CARGO	VALORES EM (R$) E LOCAIS		
	Viagens fora do Estado	Viagens dentro do Município	Viagens fora do Município e dentro do Estado.
Prefeito e Vice-Prefeito.	**R$ 1.200,00**	**XXX**	**R$ 500,00**
Secretários, Administradores, Diretores, Coordenadores, Assesores, Funcionários com nível superior, Presidente de Comissão, Funcionários Estaduais e Federais que estão a disposição do Município.	**R$ 900,00**	**XXX**	**R$ 250,00**
Funcionários que recebem de um a dois salários mínimos.	**R$ 600,00**	**R$ 120,00**	**R$ 150,00**

Art. 2º - Não haverá pagamento de diária, em viagens dentro do município para os cargo de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Administradores, Diretores, Coordenadores , Assessores, Funcionários com Nível Superior, Presidente de Comissões, Funcionários Estaduais e Federais que estão a disposição do município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR

Publicado por:
Williany Silva Cavalcante
Código Identificador:A4BE23DC

GABINETE
DECRETO DE EXONERAÇÃO DE COORDENADORA DO CREAS

DECRETO Nº 016/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. **MARTA DA SILVA PEREIRA**, do cargo de Coordenadora do CREAS da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 01/02/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, revogando-se as disposições em contrário, tendo os seus efeitos a contar a partir de 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR 02 de fevereiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:46CD6C0A

GABINETE
CONCESSÃO DE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PELO PERIODO DE UM ANO

PORTARIA Nº. 076/2023/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a Concessão de Afastamento sem Remuneração a servidora municipal e dá outras providencias.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°. – CONCEDER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO a pedido da Servidora Pública Municipal, Srª. **MARCELA PRISCILLA DUARTE ALVES DE OLIVEIRA**, Cargo de **Auxiliar de serviços gerais**, Matricula 2949-1, Funcionária do Quadro Efetivo desta Prefeitura no período de 01 ano.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:D6319B22

GABINETE
DECRETO DE EXONERAÇÃO ROSECLEUDE MARQUES DOS SANTOS

DECRETO Nº 017/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. **ROSECLEUDE MARQUES DOS SANTOS**, do cargo de **PROFESSORA** da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, revogando-se as disposições em contrário, tendo os seus efeitos a contar a partir de 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR 02 de fevereiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:B76F2BCC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2021
Contrato nº. 005/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Amajari
Contratado: Tatsuro Doi
CPF: 031.195.642-49
Processo nº. 005/2021
Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA SITUADO NA RUA: RAUL LIMA, S/Nº-CENTRO, AMAJARI-RR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMECD – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DESTE MUNICÍPIO.
Vigência: 16/02/2022 à 16/02/2023.
Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2022.

Amajari-RR, 16 de fevereiro de 2022.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal de Amajari/RR

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:8E14FE97

CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2021
Contrato nº. 006/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Amajari
Contratado: Irislene Dos Santos e Silva
CPF: 803.947.102-82
Processo nº. 006/2021
Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA SITUADO NA RUA: ALBINO TAVARES, S/N-CENTRO-AMAJARI-RR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
Vigência: 01/02/2022 à 01/02/2023.
Data de Assinatura: 01 de Fevereiro de 2022.

Amajari-RR, 01 de Fevereiro de 2022.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal de Amajari/RR

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:AFB1590B

CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2021
Contrato nº. 022/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Amajari
Contratado: Raiany Da Silva Marques
CPF: 992.274.952-15
Processo nº. 026/2021
Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCOIA SOCIAL – SEMAS.**
Vigência: 09/03/2022 à 09/03/2023.
Data de Assinatura: 09 de Março de 2022.

Amajari-RR, 09 de Março de 2022.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal de Amajari/RR

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:08DFA9B9

CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2021
Contrato nº. 014/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Amajari
Contratado: Antonio Horácio Turbay Bomfim
CPF: 386.496.742-72
Processo nº. 016/2021
Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PROFESSOR DIOMEDES, N/ 66, SALA 02, BAIRRO CENTRO-BOA VISTA-RR, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO/REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL DE AMAJARI.
Vigência: 02/03/22 á 02/03/23
Data de Assinatura: 02 de Março de 2022.

Amajari-RR, 02 de Março de 2022.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal de Amajari/RR

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:A7B68978

CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2021
Contrato nº. 057/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Amajari
Contratado: Neilson Cavalcante Moura
CPF: 149.860.942-20
Processo nº. 063/2021
Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ALBINO TAVARES, S/N-CENTRO, CEP: 69.343-000, AMAJARI-RR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Vigência: 29/08/22 á 29/08/23.
Data de Assinatura: 29 de Agosto de 2022.

Amajari-RR, 29 de Agosto de 2022.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal de Amajari/RR

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:8155E1BE

CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2021
Contrato nº. 49/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Amajari
Contratado: Marcelo Maciel Lima
CPF: 015.972.292-61
Processo nº. 054/2021
Objeto: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA: JOSÉ PEREIRA DA SILVA, S/N-CENTRO, 69343-000-AMAJARI, PARA USO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, ATENDENDO OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DA PREFEITURA DE AMAJARI-RR.**
Vigência: 04/07/22 á 04/07/23.
Data de Assinatura: 04 De julho de 2022.

Amajari-RR, 04 De julho de 2022.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal de Amajari/RR

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:B5C58192

CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N ° 050/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N ° 050/2021
Contrato nº. 050/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Amajari
Contratado: Francisco Edvaldo de Sousa
CPF: 043.865.154-53
Processo nº. 055/2021
Objeto: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA: LEONOR DA SILVA, S/N-CENTRO, 69343-000-AMAJARI, PARA USO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE AMAJAARI-CTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES ESTRUTURAIS DO GABINETE DA PREFEITURA DE AMAJARI-RR.**
Vigência: 04/07/22 á 04/07/23.
Data de Assinatura: 04 De julho de 2022.

Amajari-RR, 04 De julho de 2022.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal de Amajari/RR

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:F2E33203

CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2022
Contrato nº. 005/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Amajari
Contratado: MARIA DO CARMO NOGUEIRA TERMINELLE
CPF: 322.780.712-20
Processo nº: 005/2022
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE VOVÓ LUIZA IRACEMA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE INDÍGENA DE TRÊS CORAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE AMAJARI - RR.
Vigência: 18/01/2023 à 18/01/2024.
Data de assinatura: 18 de janeiro de 2023.

AMAJARI/RR, 18 DE JANEIRO DE 2023

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari-RR

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:CB1BFCE5

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **contratação da Sra. Elisângela Magalhaes** Lira – **CPF: 943.368302-15**, pelo **valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais**), referente à prestação de serviços de Abertura de Processo Licitatório, tendo como objeto a Locação de imóvel localizado na, Comunidade Indígena Três Corações no Município de Amajarí – RR, para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas-SEMAI. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. DENNY NOGUEIRA PEREIRA Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AMAJARÍ - RR, 21 de janeiro de 2022.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal de Amajarí/RR

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:3530E77E

CPL
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2022

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2022
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amajarí, o Senhor **DENNY NOGUEIRA PEREIRA,** torna público que a Senhora **Elisângela Magalhaes Lira – CPF: 943.368302-15,** através do procedimento de Dispensa de Licitação, referente ao **Processo nº 012/2022,** cujo objeto é "Locação de imóvel localizado na, Comunidade Indígena Três Corações no Município de Amajarí – RR, para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas-SEMAI", no valor de **R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).**

Amajarí-RR, 19 de janeiro de 2022.

DENNY NOGUEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:D37623BF

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2022
Dispensa de Licitação Nº 002/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR
Contratado: ELISÂNGELA MAGALHÃES LIRA
CPF: 943.368302-15
Processo Nº: 012/2022

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA COMUNIDADE INDÍGENA TRÊS CORAÇÕES NO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ – RR, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS-SEMAI.
Valor do Contrato: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).·.
Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do disposto no art. 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93.
Data da Assinatura: 25/01/2022.

AMAJARÍ - RR, 25 de Janeiro de 2022.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal de Amajarí/RR

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:8D5B3FCB

CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2022
Contrato nº. 007/2022
Dispensa de Licitação Nº 002/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI - RR
Contratado: ELISÂNGELA MAGALHÃES LIRA
CPF: 943.368302-15
Processo Nº: 012/2022
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA COMUNIDADE INDÍGENA TRÊS CORAÇÕES NO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ – RR, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS-SEMAI.
Vigência: 12 Meses (26.01.23 á 26.01.24)
Data de Assinatura: 26 de Janeiro de 2023.

Amajari-RR, 26 de Janeiro de 2023.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal de Amajari/RR

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:87250FE7

CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2021
Contrato nº. 006/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Amajari
Contratado: Irislene Dos Santos e Silva
CPF: 803.947.102-82
Processo nº 006/2021
Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA SITUADO NA RUA: ALBINO TAVARES, S/N-CENTRO-AMAJARI-RR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
Vigência: 03/02/2023 à 03/02/2024.
Data de Assinatura: 03 de Fevereiro de 2023

Amajari-RR, 03 de Fevereiro de 2023.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal de Amajari/RR

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:BBC63AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023/SEMINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023/SEMINFRA.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022 – PROCESSO N° 056/2022. – SEMINFRA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82.
CONTRATADA: BRITOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 13.616.609/0001-31
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR E AMPLIAÇÃO DE REDE COM RAMAIS EM ÁREAS DE CHÁCARAS NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.
EXERCÍCIO: 2023.
FONTE DE RECURSO: Convênio n° 074/2022/GER/SEINF/PMA
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 715.368.26 (Setecentos e quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.

Amajari-RR, 06 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:706EC33E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-CPL PROCESSO N° 021/2023 – SMAA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2023-CPL Processo N° 021/2023 – SMAA
OBJETO: A aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SMAA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação supramencionada, que será realizada no dia 27/02/2023, às 10:30 (horário Brasília). O edital e entrega das propostas encontram-se disponíveis a partir de 10/02/2023 no portal www.comprasnet.gov.br. Maiores informações CPL do município.

Bonfim/RR 09 de Fevereiro de 2023.

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:85A6212A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-CPL PROCESSO N° 016/2023 – SMED

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 002/2023-CPL Processo N° 016/2023 – SMED
OBJETO: Referente a contratação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades de transporte de alunos da rede de ensino da educação básica municipal, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação supramencionada, que será realizada no dia 27/02/2023, às 11:00 (horário Brasília). O edital e entrega das

propostas encontram-se disponíveis a partir de 10/02/2023 no portal www.comprasnet.gov.br. Maiores informações CPL do município.

Bonfim/RR 09 de Fevereiro de 2023.

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:35D0AAEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2022. ORIGEM: PROCESSO N° 195/2021 - SMTUR

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2022.
ORIGEM: PROCESSO N° 195/2021 - SMTUR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: R ARAUJO GONÇALVES-ME, CNPJ: 84.011.279/0001-07
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo objetiva a prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 014/2022 por 12 (doze) meses, a partir de 06 de fevereiro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SMTUR.
Exercício: 2023
Programa de Atividade: 04.695.5000.2102.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município.
Tipo de Empenho: Estimativo.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023.

Bonfim/RR, 06 de fevereiro de 2023.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:A446819A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO AVISO DE LICITAÇÃO ##TEX MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-CPL PROCESSO N° 026/2023 – SMSA

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
##TEX MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 003/2023-CPL Processo N° 026/2023 – SMSA
OBJETO: Referente a aquisição e fornecimento de medicamentos para o atendimento das necessidades do CAPS I da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação supramencionada, que será realizada no dia 28/02/2023, às 10:30 (horário Brasília). O edital e entrega das propostas encontram-se disponíveis a partir de 10/02/2023 n o portal www.comprasnet.gov.br. Maiores informações CPL do município.

##DATBonfim/RR 09 de fevereiro de 2023.

##ASS Rosicleide Rodrigues
##ASS Pregoeira

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:B2BB9BFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO:Nº 38/2023 - NOMEAÇÕES

DECRETO:Nº 38/2023

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
DECRETA:

Art.01.º- Fica nomeado o senhor **ROGER ARAÚJO ANDRADE,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC2– **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º- Fica nomeada a senhora **GERCIVANIA PINHEIRO VERAS,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC2– **SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMERCIO EXTERIOR** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.03.º- Fica nomeada a senhora **TALITA VITORIA PEIXOTO LIMA ROTH NOGUEIRA,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC2– **SECRETÁRIA ADJUNTA DE TURISMO** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.04º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:E1399C5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO:42/2023 - EXONERAÇÃO - RAUL FIEL TOCANTINS

DECRETO:42/2023
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
DECRETA:

Art.01.º- Fica exonerado o senhor **RAUL FIEL TOCANTINS ,**do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10– **CHEFE DE DIVISÃO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:871B3F32

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISTRATO Nº 001/2023/PMB/SMTPS DISTRATO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM E JORGINA ROSAL DE ANDRADE

TERMO DE DISTRATO Nº 001/2023/PMB/SMTPS

DISTRATO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM E **JORGINA ROSAL DE ANDRADE** PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE **ASSISTENTE SOCIAL** DO CRAS-VOLANTE BONFIM/RR.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. **JONER**

CHAGAS, denominado PREFEITURA, com a interveniência da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, pela sua representante, Sra. Secretária **JAQUELINE NERIS DE CARVALHO**, denominada INTERVENIENTE e, **JORGINA ROSAL DE ANDRADE**, portadora do CPF Nº 775.625.502-04 e RG Nº 228758 SESP/RR, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Francisco Araújo Veras, nº 40, bairro Cidade Nova, neste Município de Bonfim/RR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato nas condições estabelecidas nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente distrato se refere ao **CONTRATO Nº 007/2021 - PMB/SMTPS**, que tinha como finalidade a contratação de prestadores de serviços para compor a equipe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-VOLANTE, a fim de atender a área rural e urbana do Município do Bonfim.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO

O presente Distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no **CONTRATO Nº 007/2021 - PMB/SMTPS**, a partir desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

A contratante declara neste ato que o(a) Contratado(a) cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas no **CONTRATO Nº 007/2021 - PMB/SMTPS**, ora encerrado até a data de 09 de fevereiro de 2023.

Os serviços ficam a partir desta data rescindidos a pedido da CONTRATADA, em decorrência da mesma ter sido aprovada em Processo Seletivo da SETRABES. Desse modo, com fulcro no art. 133, *caput*, da Lei nº 8.112/90 do Regime Jurídico, Lei nº 50 deste Município, tendo que optar por um dos cargos.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO ATÉ A DATA DA RESCISÃO

Outrossim o(a) Contratado(a) declara geral e irrevogável quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber, dando por encerrado os presentes termos contratuais.

E, por estarem firmados, foram estes termos lavrados em duas vias, dando por tudo encerrado.

Bonfim, RR, 09 de fevereiro de 2023.

_____
Prefeito

_____
Interveniente

_____
Contratada

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:75919153

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 46/20223 - EXONERAÇÃO A PEDIDO - FRANCISCO EDNILSON OLIVEIRA DA SILVA

DECRETO Nº 46/20223

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO"

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado o servidor **FRANCISCO EDNILSON OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula 3091-1,lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública**,** a pedido, do cargo de Guarda Municipal, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/01/2023, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 09 DE FEVREIRO DE 2023.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:B952BFE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO:45/2023 - NOMEAÇÕES

DECRETO:45/2023
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
DECRETA:

Art.01.º- Fica nomeado o senhor **ESME MENDES PEREIRA, do** cargo de Provimento de Comissão PMB/CC09– **SECRETARIO ESPECIAL DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º- Fica nomeado o senhor **ROMARIO GOMES TRINDADE, do** cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10– **ASSESSOR ESPECIAL II,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.03º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:1DF1FA0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO:44/2023 - EXONERAÇÃO - ESME MENDES PEREIRA

DECRETO:44/2023
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
DECRETA:

Art.01.º- Fica exonerado o senhor **ESME MENDES PEREIRA, do** cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10– **ASSESSOR ESPECIAL II,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:F6F32092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2021. ORIGEM: PROCESSO N° 058/2021 - SMAD. PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2021.
ORIGEM: PROCESSO N° 058/2021 - SMAD.
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: CLEBER DA COSTA GONÇALVES, CPF: 075.259.152-53
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo objetiva a prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 006/2021 por 03 (Três) meses, a partir de 07 de fevereiro de 2023 a 07 de maio de 2023, com base no inciso ll do Art. 57 da Lei n° 8.666/93.
Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração-SMAD
Exercício: 2023.
Programa de Atividade: 04.122.0004.2005.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte e recursos: Recurso Proprio.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023

Bonfim/RR, 07 de fevereiro de 2023.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:93A24EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2021. PROCESO N° 179/2021. CONTRATO Nº 116/2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2021.
PROCESO N° 179/2021.
CONTRATO Nº 116/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: MOGRABI & MENE LTDA
CNPJ Nº 37.752.020/0001-29

RESPONSAVEL: EDUARDA GABRIELA MOGRABI DE LIMA
CPF Nº 032.082.832-88

OBJETO DO CONTRATO: realização de Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo do objeto devido à necessidade da implementação do aumento de serviços, visando atender as necessidades da equipe de Divisão de Ensino e suas ações junto a toda rede de ensino; atender q equipe CONVIVA EDUCAÇÃO; e dar apoio logístico à frota própria do transporte escolar

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no quantitativo dos serviços no percentual de 25%.

VALOR TOTAL DE ACRÉSCIMO: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Dotação Orçamentária:
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Exercício: 2023.
Programa de Trabalho: 12.361.1003.3009.0000/ 12.361.1000.2019.0000.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.99
Fonte de Recursos: Recursos do FUNDEB 30%/ MDE 25%.
Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 25/1/2023.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:40A986DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2020. ORIGEM: PROCESSO N° 160/2020 - SMOSP. TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020.

EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2020.

ORIGEM: PROCESSO N° 160/2020 - SMOSP.
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: R. DO NASCIMENTO EIRELI
CNPJ: 07.243.989/0001-03

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato Contrato n° 0118/2020 e ainda prorrogação do prazo de execução referente a obra de Implantação de Rede de Distribuição de Energia Eletrica no Municipio de Bonfim-RR, para apoio às atividades produtivas da região de Serra da Lua e Caipena, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Projeto Básico, Edital e seus anexos, objeto do Convênio n° 867786/2018/SUDAM.
DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato n° 0118/2020 e consecutivamente o prazo de execução da obra ambos por mais 90(noventa) dias corridos contados a partir do dia 31/05/2022, passando o mesmo a vigorar até o dia 29/08/2022, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93..
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:986FF732

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2020. ORIGEM: PROCESSO N° 160/2020 - SMOSP. TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020.

EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2020.

ORIGEM: PROCESSO N° 160/2020 - SMOSP.
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: R. DO NASCIMENTO EIRELI
CNPJ: 07.243.989/0001-03
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato Contrato n° 0118/2020 e ainda prorrogação do prazo de execução referente a obra de Implantação de Rede de Distribuição de Energia Eletrica no Municipio de Bonfim-RR, para apoio às atividades produtivas da região de Serra da Lua e Caipena, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Projeto Básico, Edital e seus anexos, objeto do Convênio n° 867786/2018/SUDAM.
DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato n° 0118/2020 e consecutivamente o prazo de execução da obra ambos por mais 240(duzentos e quarenta) dias corridos contados a partir do dia 29/08/2022, passando o mesmo a vigorar até o dia 26/04/2023, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:6D2EBD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 091/2021. ORIGEM: PROCESSO N° 194/2020 - SMOSP. TOMADA DE PREÇOS N° 11/2020.

EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 091/2021.

ORIGEM: PROCESSO N° 194/2020 - SMOSP.
TOMADA DE PREÇOS N° 11/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: CONSTRUTORA KASA LTDA
CNPJ: 07.704.175/0001-29

DO OBJETO: execução da obra de Pavimentação de Vias Públicas, nas Ruas da Vila São Francisco e Ruas da Vila Nova Esperança, no Município de Bonfim/RR, objeto do Convenio n° 867774/2018/SUDAM.
DO ADITIVO - Prorroga-se o prazo de vigência do contrato n° 091/2021 e consecutivamente o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias corridos contados a partir do dia 11/01/2023, passando o mesmo a vigorar até o dia 12/03/2023, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:FBD582DD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA DIVULGAÇÃO DE SUAS AÇÕES.

VENCEDORES	ITEM ARREMATADO	TOTAL
E. B. ALVES CNPJ Nº 23.151.383/0001-02	1	R$ 58.602,00
TOTAL GERAL DO ITEM DO PREGÃO Nº 003/2023 – SRP: R$ 58.602,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e dois reais).		
Vigência: 07/02/2023 a 07/02/2024 **Data de Assinatura:** 07/02/2023		

Caracaraí-RR, 07 de fevereiro de 2023.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:39B9F36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 004/2023, do tipo Menor Preço "Lote", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, NACIONAIS E IMPORTADOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, E DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GUINCHO, a empresa: SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 01.221.604/0001-20: Lote I com valor total de R$ 370.500,00 (trezentos e setenta mil e quinhentos reais); Lote II com valor total de R$ 267.990,00 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa reais). Devidamente homologada em 09/02/2023.

Caracaraí - RR, 09 de fevereiro de 2023.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:979A33E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Processo nº 012/2022-CL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SHOW DE ATRAÇÃO NACIONAL, CANTORA ERIKA SILVA, PARA APRESENTAÇÃO NO CARAFOLIA 2023, NA CIDADE DE CARACARAÍ, NO ESTADO DE RORAIMA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.

CONTRATADA: ERICA C S SILVA DE LIMA, CNPJ Nº 25.292.252/0001-62.

VALOR TOTAL CONTRATADO: A presente contratação importa em R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Dotação Orçamentária: 13.392.0013.2.036, elemento de despesa: 3390.39.00.

FUNDAMENTO: Inciso III do Artigo 25 da Lei de nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.
RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, conforme parecer jurídico e certidão de inexigibilidade da Comissão de Licitação.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Caracaraí-RR, 09 de fevereiro de 2023.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:D469746A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Caroebe – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo Licitatório Nº 001/2023, do tipo Menor preço Global, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR,** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 001/2023, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: **SIMONE DA SILVA SAVERO CNPJ: 41.559.231/0001-17,** vencedora do Lote Único com o valor Global de R$ **240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

Caroebe - RR, 07 de fevereiro de 2023.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:F32AD0C0

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 PROCESSO Nº 001/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.

CONTRATADA: SIMONE DA SILVA SAVERO CNPJ: 41.559.231/0001-17.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

Publique-se.
VIGÊNCIA: 12 (MESES).
DATA: 09 de fevereiro 2023

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:39400CC0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR** torna público aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 363/2022, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL, COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 460/DPCN/2017 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR". No termo da Lei nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** em favor da Licitante vencedora do certame: **BRASPILOT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 33.704.947/0001-32, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor total de R**$ 1.751.838,55 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**

São João da Baliza/RR, 08 de fevereiro de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:EACBA92B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 107, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

lnstitui a Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR), dos Servidores Públicos Municipais do quadro de Administração e Saúde, nomeia seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERÂNDO a necessidade de nomear equipe para elaboração do Plano de Carqos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Saúde do Município de Cantá.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR), dos Servidores Públicos Municipais do quadro da Administração e Saúde, composta conforme expresso abaixo:

I - **João Bosco de Souza Ferreira Pinto**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 00189;
II - **Marta Valéria Medeiros Santa Rita**,representante do SINSEC, CPF: 382.651.172-72;
III - **Marilúcia Rodrigues**, Agente Administrativo – Matrícula: 30350-2;
IV - **Cleilton da Silva Lima**, representante do SINSEC, CPF: 382.422.902-10;
V – **Maria Ozana Patrício de Sousa**, Agente Administrativo, Matrícula 10651.

Art. 2º - A Comissão será responsável por realizar diagnósticos de estruturas de PCCR e construir referências de carreira que dialoguem com as receitas disponíveis no Município, de forma sustentável e que promova a valorização profissional, bem como a elaboração e apresentação da Minuta do Projeto no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste.

Art. 3º - As atribuições de cada membro da Comissão, assim como a presidência, serão deliberadas na primeira reunião da Comissão.

Art. 4º - Os membros desta Comissão exercerão suas atividades sem ônus aos cofres públicos do Município, sendo considerada a sua função de interesse público relevanle.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:5C4CCF53

GABINETE
ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 097/2022-SEMSA

Errata Termo de Adjudicação e Homologação do Processo n° 097/2022-SEMSA, Pregão Eletrônico nº 028/2022- CPL, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima – Ano VIII nº 1825, pág. 7 e 8, de 01 de fevereiro de 2023, onde se lê: Pregão Eletrônico nº 097/2022-CPL Processo n° 028/2022-SEMSA. Leia-se: Processo n° 097/2022-SEMSA, Pregão Eletrônico nº 028/2022- CPL.

Canta/RR, 08 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:0918651E

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 002, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de sua atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhar o contrato celebrado com terceiros;

RESOLVE,

Art 1º - Designar, como fiscal de contrato o Eng. Civil **RANNIERE SCHEIDER LEITE DE LIMA**, **CREA 090908964-7**, para fiscalizar o **Contrato nº 001/2023 - SINFRA**, referente ao **Processo 105/2022**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS NOS NÚCLEOS URBANNOS FELIX PINTO E VILA CENTRAL, MUNICIPIO DE CANTA-RR. CONVÊNIO Nº 929749/2022.**

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá/RR, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR LIRA PEIXOTO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:8C138EEA

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 003, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de sua atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhar o contrato celebrado com terceiros;

RESOLVE,

Art 1º - Designar, como fiscal de contrato o Eng. Civil **RANNIERE SCHEIDER LEITE DE LIMA**, **CREA 090908964-7**, para fiscalizar o **Contrato nº 002/2023 - SINFRA**, referente ao **Processo 106/2022**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO PALMEIRAS, NO MUNICIPIO DE CANTÁ/RRCONVÊNIO 929750/2022/MDR.**

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá/RR, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO CÉSAR LIRA PEIXOTO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:1C458019

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2023

Processo n°: 115/2022
Carta Convite nº 007/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº 01.612.682/00001-56
Contratada: L V F SOUZA LTDA - EPP
CNPJ nº. 39.764.051/0001-25
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM CAMPOS DE FUTEBOL NA VILA CENTRAL, FELIX PINTO E NA SEDE DO MUNICIPIO DE CANTA/RR.
Fonte de Recursos: RP Função Programática: 04.122.2300/2022
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Valor Total R$ 328.855,50 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2023.

Canta/RR, 01 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:6FE9214F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Tendo em vista a constatação de erro de material na publicação do decreto nº014 de janeiro de 2023 publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 06 de janeiro de 2022, na Página de n°11, edição de n°1807/2023.

1º ONDE SE LÊ:
VI – Representante dos pais Alunos da Educação Básica.
Titular - Diana Barreto.
Suplente - Michela Livia Cesar Azevedo Damasceno.

LEIA-SE:
VI – Representante dos pais Alunos da Educação Básica.

Titulares:
- Diana Barreto.
- Joelma da Silva dos Santos.

Suplente:
- Michela Livia Cesar Azevedo Damasceno.
- Fabiano Costa de Lima.

Cantá-RR de 09 de fevereiro de 2023.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:D940EBC5



